



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº. 001/2023.

Trairi/CE, em 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 03/01/23
ASS.: Juliano Freitas

**INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRAIRI, NOMEIA OS
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, Ver. ERINALDO FREITAS MOURA, em pleno Exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridas no Art. 17, §1º, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal em razão da vacância de cargos efetivos e a designação de alguns servidores concursados para exercer cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 que possibilita a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a contratação temporária requer a realização de processo seletivo simplificado, objetivando resguardar os princípios constitucionais da imparcialidade e moralidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Trairi/CE, incumbida de colher as inscrições, realizar a avaliação, julgar os



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

recursos e proferir os resultados dos candidatos concorrentes, bem como acompanhar todos os atos relativos ao certame.

Art. 2º. A Comissão do Processo Seletivo será composto pelos seguintes membros:

- I. Maria do Socorro Couto Roll;
- II. Flávia Ferreira da Cruz;
- III. Lívia Sousa Barroso.

§ 1º. Os trabalhos serão coordenados pela servidora pública Maria do Socorro Couto Roll.

§ 2º. Os departamentos do Poder Legislativo ficarão à inteira disposição da Comissão, bem como os servidores que ficarão a disposição para dirimir dúvidas e auxiliar a Comissão naquilo que for necessário.

Art. 3º. Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de seleção, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Trairi/CE, em 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 001/2023, 03 de janeiro de 2023 que INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NOMEIA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.



Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE